Ata da vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Amauri Lovato, Ângelo Prodóscimo, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior e Paulão. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ORGANIZADORES DA VILA MARTA"; Projeto de Lei nº 044/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Ednilson Caverna, com a seguinte súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TAMANDAREENSE DE AÇÃO SOCIAL"; Requerimento nº 009/2017, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza; Indicações nº 427/2017 a 433/2017, todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza; 434/2017 e 435/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 436/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Stival; 441/2017 a 443/2017, todas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; Ofício nº 066/2017 da Secretaria Municipal de Almirante Tamandaré, Industria e Turismo e Trabalho. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**. Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre crédito adicional especial e dá outras providências", Projeto de Resolução nº 005/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Polaco. Colocados em Discussão não houve manifestação. Colocados em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Polaco solicitou a dispensa da Redação Final dos projetos: Projeto de Lei 042/2017 do Poder Executivo e Projeto de Resolução 005/2017 do Poder legislativo, colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Primeira discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Atualiza os

serviços sujeitos as taxas de licenciamento ambiental e seus respectivos valores"; Colocado em discussão, houve manifestação dos vereadores: Amauri Lovato, Ângelo Prodoscimo. Colocado em votação nominal foi aprovado por treze votos favoráveis e uma abstenção. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 08 de agosto de 2017, às 17:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____